

COLHEITA E TRANSPORTE DE AMOSTRA DE SANGUE

Responsável(is):

- **Ângela Afonso** – Sala P0-C-077; Ext. 47047/92903; email: angelaafonso@fm.ul.pt
- **João Eurico Fonseca** – Sala P2-0-18; Ext. 47221; email: jcfonseca@fm.ul.pt

ELABORADO: Ângela Afonso

APROVADO: João Eurico Fonseca

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA	3
A. Interferências	3
4. EQUIPAMENTO / INFRA-ESTRUTURAS NECESSÁRIAS	3
5. DESCRIÇÃO / PROCEDIMENTO	3
A. Transporte para o Biobanco:	4
6. REGISTOS	4
A. Responsável(is):	4
B. Documentação de Apoio:	4

SOP.BIO.002 – COLHEITA E TRANSPORTE DE AMOSTRA DE SANGUE

1. OBJETIVO

Este Procedimento Operativo Normalizado define o protocolo de colheita e transporte de novas amostras de sangue para o Biobanco do IMM. Estas amostras só serão integradas no Biobanco do IMM se o dador tiver assinado um consentimento informado

2. DEFINIÇÕES

SOP: *Standard Operating Procedure*

3. INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA

Como se tratam de amostras biológicas humanas não é possível garantir a ausência de risco infeccioso, pelo que devem ser manuseadas com as precauções mínimas de segurança indicadas nestas situações. O sangue deve ser processado apenas por profissionais com formação adequada. Durante todo o processo deverão ser usados bata, luvas e óculos.

A. Interferências

A ingestão de alimentos poderá alterar alguns valores dos parâmetros sanguíneos, desta forma, é aconselhável que o dador esteja em jejum há pelo menos oito horas e, se possível, em repouso, pelo menos 30 minutos antes da colheita.

4. EQUIPAMENTO / INFRA-ESTRUTURAS NECESSÁRIAS

- Desinfecção da pele: álcool a 70% (álcool isopropílico, álcool etílico) ou povidona 10%, iodo, cotonetes, compressas, gaze;
- Luvas de vinil ou latex descartáveis;
- Garrote;
- Tubos de vácuo (preferencialmente) ou seringas e agulhas descartáveis.

5. DESCRIÇÃO / PROCEDIMENTO

5.1 Identificação da amostra

As amostras devem ser inequivocamente identificadas no momento da colheita, devem ser rotuladas e tratadas de forma a que se respeite o direito de privacidade do dador de acordo com a lei n.º 12/2005, publicado no Diário da República.

Cada tubo deverá ser rotulado com uma identificação que posteriormente gerará um código com o número de identificação, o que garante a rastreabilidade da amostra e separação de dados pessoais e clínicos.

5.2. Procedimento

- Assegurar que a área de colheita está devidamente limpa e disponível;
- Confirmar verbalmente a identidade do dador verificando se o nome e a assinatura estão corretos e coincidem com o que está no consentimento informado.
- Colocar o garrote acima do local da punção venosa;
- Palpar e localizar a veia. É fundamental desinfetar o local da venopunção meticulosamente com iodopovidona 10% ou álcool 70%, limpando a pele de forma concêntrica a partir do centro para o exterior do local da venopunção. Deixar o desinfetante evaporar. Não palpar a veia novamente.
- Realizar a punção venosa e retirar pelo menos 10ml de sangue total nos adultos, entre 5 a 10ml nas crianças;
- Remover o torniquete. Aplicar pressão no local da punção até o sangramento parar, e aplicar um penso;
- Usar o anticoagulante apropriado. Se o objectivo for extração de DNA, deverão ser usados tubos com EDTA e no caso da extração de RNA deverá ser utilizado o tubo Paxgene.

SOP.BIO.002 – COLHEITA E TRANSPORTE DE AMOSTRA DE SANGUE

vii) Recolher informação relevante para o Biobanco do IMM (quantidade e tipo de tubos, anticoagulantes, hora de colheita).

Se o processamento das amostras não for possível nos 30-60 minutos após a colheita, as amostras deverão ser preservadas temporariamente a 2-8°C, no local de colheita. O processamento deverá ser realizado dentro das 24 horas após a recolha, salvo impossibilidade logística. Para o processamento ver o SOP03, onde se avalia também as situações de processamento efetuado 24 horas pós colheita.

A. Transporte para o Biobanco:

Os tubos de sangue devem ser transportados na vertical e de forma segura num recipiente adequado, preferencialmente com dupla contenção. Almofadar os tubos durante o transporte de forma a que estes sejam sujeitos o menos possível a oscilações para impedir a lise dos glóbulos vermelhos. Deverá haver papel absorvente suficiente em volta dos tubos de sangue de forma a absorver todo o líquido em caso de extravasamento. O recipiente externo deverá conter a identificação do centro de recolha, a pessoa a contactar em caso de problemas, o recetor e as inscrições: "material biológico", "manusear com cuidado" e o símbolo de perigo biológico.

6. REGISTOS

Identificação dos registos	Indexação	Responsável pelo Arquivo
FORM.BIO.001	Base de dados LIMS	Ângela Afonso
Questionários	Base de dados LIMS	Ângela Afonso

A. Responsável(is):

- **Ângela Afonso** – Sala P0-C-077; Ext. 47047/92903; email: angelaafonso@fm.ul.pt
- **João Eurico Fonseca** – Sala P2-0-18; Ext. 47221; email: jcfonseca@fm.ul.pt

B. Documentação de Apoio:

- **SOP** – SOP.BIO.003